

**Proc. Administrativo 3.755/2025**

De: Cassio F. - AS**Para:** DC - DEPARTAMENTO DE COMPRAS**Data:** 08/09/2025 às 16:01:09**Setores (CC):**

DC

Setores envolvidos:

SMS, VGS, GIE, DC, PM, AS

Contratação de empresa para fornecimento de frascos descartáveis para a realização da coleta de amostras de água, e em razão de coletas, conforme Programa PRÓ-ÁGUA

Cassio Souza Figueiredo

Coordenador do Setor de Transportes da Saúde

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cassio Souza Figueiredo	08/09/2025 16:04:36	1Doc	CASSIO SOUZA FIGUEIREDO CPF 397.XXX.XXX-03
Karen Namie Sakata So	08/09/2025 17:05:25	1Doc	KAREN NAMIE SAKATA SO CPF 308.XXX.XXX-88

Para verificar as assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D82A-9C66-B88C-5BBC**

De: Angie O. - DC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/10/2025 às 09:09:16

Bom dia

Informo que ontem, dia 01/10/2025, dentro do prazo para envio de documentos para habilitação, a empresa VITAHOSP MAGAZINE LTDA, CNPJ: 62.068.914/0001-41, enviou-nos um email (anexo) informando que houve uma falha no momento do preenchimento das propostas no sistema. A empresa anexou proposta com os valores que queria utilizar, mas na hora de digitar inverteu os valores.

Diante do exposto, concluiu-se que a convocação deveria ser alterada, uma vez que a alteração é para sanar erros que não alteram a substância das propostas, conforme item 8.8 do aviso de dispensa eletrônica.

Portanto, segue em anexo nova convocação com valores corretos.

—

Angie Nara Tolentino
Agente de Contratação

Anexos:

8_1_CLASSIFICACAO_RETIFICADA.pdf

8_1_CONVOCACAO_RETIFICADA.pdf

Email_VITAHOSP_Solicitacao_par_alteracao_de_valores_.pdf

proposta_anexada_vitahosp.png

Proposta_final_anexada_pela_empresa_VITAHOSP.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Angie Nara Tolentino Morel...	02/10/2025 09:10:06	1Doc ANGIE NARA TOLENTINO MORELATO DE OLIVEIRA CP...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BB55-DDB2-F9F9-243F**



Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Cel João Gomes Martins, 525

CNPJ: 44855443/0001-30

Classificação das Propostas Escritas

Licitação: 000242/25 **DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS)**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço			Unidade	Quantidade
1	519.001.031	GARRAFA DE PLASTICO 300 ML			UND	300
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	32407	VITAHOSP MAGAZINE LTDA	EMBALPHARMA	1,65	495,00	Classificado
2	24016	FERNANDO VENANCIO MOVEIS E ELETRO	RECIPOLI	3,18	954,00	Classificado
	8347	DUMED HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço			Unidade	Quantidade
2	519.001.032	FRASCO PARA AMOSTRA COM TIOSSULFATO DE SODIO 100ML			UND	300
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	32407	VITAHOSP MAGAZINE LTDA	PLASTIC	3,95	1.185,00	Classificado
	8347	DUMED HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
	24016	FERNANDO VENANCIO MOVEIS E ELETRO		0,00	0,00	Desclassificado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

CONVOCAÇÃO

Porc. Licitatório nº 000242/25.

Proc. Administrativo nº 242/2025.

Dispensa/Modalidade nº 113/2025.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de frascos descartáveis para a realização da coleta de amostras de água, e em razão de coletas, conforme Programa PRÓ-ÁGUA.

Em atendimento ao disposto no artigo 63, da Lei Federal nº 14.133/2021 fica(m) a(s) empresa(s) listada(s) abaixo convocada(s) a apresentar todos os documentos necessários em até 1 (um) dia útil contado a partir da data de publicação no Portal de Compras da FIORILLI, no email compras@martinopolis.sp.gov.br, para verificação da habilitação no(s) item(ns) da Dispensa Eletrônica em epígrafe, conforme indicado no item 5 do Aviso de Dispensa.

Item	32407 Código	VITAHOSP MAGAZINE LTDA CNPJ: 62.068.914/0001-41 ANGELO CALABRETTA, 472 - VILA PINHEIRO, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19013-320 Telefone: 18996942575 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	519.001.031	GARRAFA DE PLASTICO 300 ML Marca: EMBALPHARMA	UND	300	1,65	495,00
2	519.001.032	FRASCO PARA AMOSTRA COM TIOSSULFATO DE SODIO 100ML Marca: PLASTIC	UND	300	3,95	1.185,00
Total do Proponente						1.680,00

Caso algum documento não seja enviado o licitante será **INABILITADO**.

Os documentos que deverão ser encaminhados são:

5.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro empresarial na Junta Comercial** da respectiva sede, no caso de empresário individual;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI;
- Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas** tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira** no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3.2. REGULARIDADE FISCAL

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
 - b.1)** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede ou do domicílio do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Municipal** da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

5.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de **recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - b.1)** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

5.3.4. DECLARAÇÃO PARA OUTRAS COMPROVAÇÕES, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III**:

- a) Declaração de que tende aos requisitos de habilitação;
- b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Declaração de que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, bem como que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
- d) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

- f)** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g)** No caso de licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.º 14.133, de 2021;
- h)** Declaração de que está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória;
- i)** que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

MARTINÓPOLIS, 02/10/2025.

Angie Nara Tolentino Morelato de Oliveira

Agente de Contratação

RE: CONVOCAÇÃO DA DISPENSA 242/25 - DOIS VENCEDORES



De Vitahosp Magazine <vitahospmagazine@hotmail.com>
Para Depto. de Compras de Martinópolis-SP <compras@martinopolis.sp.gov.br>
Data 01/10/2025 15:54

Boa tarde;

Infelizmente cometemos um erro ao digitar esta proposta no sistema, invertemos um item em outro, porém na proposta anexada consta o correto.

Peço por gentileza que ou cancele nossa proposta ou altere no sistema para o valor da ordem correta da proposta anexada.

Pedimos desculpas pelo ocorrido e aguardo retorno-

Att--

OPERADOR 2-001 -
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - VENDAS - E COMMERCE - LICITAÇÕES

VITAHOSP MAGAZINE LTDA
CNPJ: 62.068.914/0001-41
Tel WhatsApp: 18-99694 2575
Atendimento de segunda a sexta, das 08:30 às 17:30

De: Depto. de Compras de Martinópolis-SP <compras@martinopolis.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 30 de setembro de 2025 11:10
Para: Moveis2fernando <moveis2fernando@hotmail.com>; Vitahospmagazine <vitahospmagazine@hotmail.com>
Assunto: CONVOCAÇÃO DA DISPENSA 242/25 - DOIS VENCEDORES

Bom dia.
Segue convocação em anexo.
--

Atenciosamente,

Setor de Compras e Almoxarifado
Prefeitura de Martinópolis-SP
07h30 às 11h30 | 13h00 às 17h00

(18) 3275-9500 | 9507
compras@martinopolis.sp.gov.br
<https://www.martinopolis.sp.gov.br/>
[Av. Cel. João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis-SP, 19500-003](#)

PROPOSTA COMERCIAL PARA: Prefeitura Municipal de MARTINOPOLIS / SP

Em resposta à solicitação encaminhada, a **Vitahosp Magazine LTDA** apresenta sua proposta contendo as especificações e valores dos itens requeridos, comprometendo-se com a qualidade e pontualidade na entrega.

Pedido de Cotação: PROC LICITATORIO 242/25 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 113						
Item	Descrição	QTDE	Unidade de Medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	FRASCO PARA AMOSTRA COM TIOSSULFATO DE SODIO 100ML	300	UNID	EMBALPHARMA	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
2	GARRAFA DE PLASTICO 300 ML	300	UNID	PLASTIC	R\$ 1,65	R\$ 495,00
Total da Cotação						R\$ 1.680,00

Validade da Proposta: 10 (dez) dias corridos.

Prazo de Entrega: Até 10 (dez) dias úteis após confirmação do pedido, salvo acordo prévio.

Condições de Pagamento: À vista com prazo de até 30 (trinta) dias corridos após entrega.

Frete: CIF – Realizado por frota própria ou transportadora contratada.

Observações: Todos os preços incluem custos diretos e indiretos; produtos de primeira qualidade.

Presidente Prudente/SP, 29 de Setembro de 2025.

62.068.914/0001-41
VITAHOSP MAGAZINE LTDA
RUA ANGELO CALABRETTA, 472
VILA INDUSTRIAL - CEP 19013-328
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
ADM. EDUARDO LUIZ DALEFI DE SANTANA
RG: 41.620.670-8
CPF: 214.320.918-59